LEI Nº.: 3060 DE 05 DE JULHO DE 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO Á LOGRADOURO PÚBLICO.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **"Jonas dos Santos Leal"** a Rua 14 do Residencial Eldorado, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco/MG, 05 de Julho de 2016.

LUIZ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL